



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 069/2018-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 20/09/2018.

Aprova alteração de regime de trabalho.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o contido no protocolizado nº 6609/2018-PRO;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do regime de trabalho de T40 para TIDE da professora Larissa Carla Lauer Schneider, lotada no Departamento de Ciências Morfológicas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 19 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor Adjunto

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 27/09/2018 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)